



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Ana Cristina Rosado Brinco, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 11º e do artigo 14º, alínea b), da Lei 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em **Sessão Ordinária**, no próximo dia **26 de setembro de 2018**, pelas **20h30**, no Salão Polivalente, sito na Avenida Dr. Leão de Oliveira, Lote 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores.
- 2 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º trimestre de 2018;
- 3 - Nomeação pela Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do auditor externo responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas para o triénio 2018, 2019 e 2020;
- 4- Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020 e 2021, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 5 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49º da Lei n.º 75/2013. Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Belas, 18 de setembro de 2018

A Presidente da Assembleia da União de Freguesias
de Queluz e Belas

Ana Cristina Rosado Brinco

(Ana Cristina Rosado Brinco)